Resolução nº : 881/99
Protocolo nº : 384966/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL e FUNDEPAR, relativo ao exercício de 1997, na importância de R$ 145.030,00 (cento e quarenta e cinco mil e trinta reais).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 4 de fevereiro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA